



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 04/2018-UNIFAP, DE 20 DE JULHO DE 2018

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria Voluntária**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (Dcet) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas **25 (vinte e cinco)** vagas para monitoria voluntária, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica, Física, Matemática, e Química, conforme o quadro abaixo.

N°	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	07
2	Engenharia Elétrica	Bacharelado	05
3	Física	Licenciatura	02
4	Matemática	Licenciatura	01
5	Química	Licenciatura	10

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

3. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1 A monitoria voluntária terá duração até 22/12/2018.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria Voluntária deverá atender aos seguintes critérios:



- 4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;
- 4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;
- 4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.1.4 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.
- 4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 5.1 A inscrição será realizada no **Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas**.
- 5.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de **23/07 a 10/08**, das 08h30min às 11h:30min e 14h30min às 17h:30min.
- 5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:
 - 5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;
 - 5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando as disciplinas requisito para a monitoria.
 - 5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;
 - 5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;
 - 5.3.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.
- 5.6 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.7 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).
- 5.8 Caberá recurso das inscrições deferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.
- 5.9 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo para monitoria voluntária constará das seguintes fases:
 - 6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);
 - 6.1.2 Entrevista (classificatório).
- 6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento.
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.
- 7.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:



$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

CRG = Coeficiente de Rendimento Geral do histórico (0 a 100%)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.

8.5 O local e horário da entrevista será divulgado no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **23 de julho a 29 de agosto de 2018**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá a partir do dia **29 de agosto de 2018**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DO INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

11.1 Para ingressar no Programa de Monitoria Voluntária, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso no Dcet, no dia **30 de agosto de 2018**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.



11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br, assim como também na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

III. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria Voluntária os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital terá vigência de **05 (cinco) meses** a contar da data de sua publicação.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa de Monitoria Voluntária, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Dcet.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de julho de 2018

Robert Ronald Maguinã Zamora
Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria Nº 1887 /2017 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 04/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições	23/07 a 10/08
2	Divulgação da lista provisória de inscrições deferidas	13/08
3	Recursos da lista provisória de inscrições deferidas	14/08
4	Homologação das inscrições deferidas e divulgação do local e horário da entrevista	15/08
5	Realização das entrevistas *	20/08 a 24/08
6	Divulgação do Resultado Provisório	27/08
7	Recursos do Resultado Provisório	28/08
8	Homologação do Resultado Final	29/08
9	Assinatura do Termo de Compromisso	30/08

* Os horários e locais das entrevistas serão divulgados nos sites www.unifap.br e www2.unifap.br/dcet.

Nº DE INSCRIÇÃO: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 04/2018-UNIFAP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO: Nº:.....

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

CURSO¹.....

TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

TURNO: SEMESTRE:

CURSO¹:

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA:

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL N° 04/2018 - DCET

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Projeto Arquitetonico 2	Tarde	Pedro Mergulhão	01	Projeto Arquitetônico 2	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Informática CAD 2D (Turma A)	Tarde	Patricia Takamatsu	01	CAD 2D Desenho Arquitetônico	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Informática CAD 2D (Turma B)	Tarde	Flavia Wayne	01	CAD 2D Desenho Arquitetônico	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Plástica 2	Tarde	Fatima Pelaes	01	Plastica I Plastica II Desenho Arquitetônico	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Projeto Arquitetonico 8	Manhã	Melissa Matsunaga	01	Desenho Arquitetônico Instalações Prediais 1 Instalações Prediais 2 Sistemas Estruturais 1 Sistemas Estruturais 2 Sistemas Estruturais 3 Projeto Arquitetônico 1 Projeto Arquitetônico 2 Projeto Arquitetônico 3 Projeto Arquitetônico 4 Projeto Arquitetônico 5 Projeto Arquitetônico 6 Projeto Arquitetônico 7 Informática e Apresentação de Projeto	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Técnicas retrospectivas (Turma A)	Manhã	Eloane Cantuária	01	Técnicas retrospectivas	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Técnicas retrospectivas (Turma B)	Manhã	André Coelho	01	Técnicas retrospectivas	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL N° 04/2018 - DCET

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Fundamentos de Física para Engenharia II	Tarde	Helyelson Paredes	01	Fundamentos de Física para Engenharia II Eletricidade e Magnetismo	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Circuitos Elétricos I	Manhã	Raphael Comesanha	01	Circuitos Elétricos I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Geração de Energia	Manhã	Werboston Douglas	01	Sistemas Elétricos de potência I Introdução a Teoria de Controle Técnicas Analíticas para Engenharia Conversão de Energia II	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Sistema Elétrico de Potência II	Manhã	Andrey Lopes	01	Sistemas Elétricos de potência I Introdução a Sistemas Elétricos de Potência	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Energia Renovável	Manhã	Alaan Ubaiara	01	Laboratório de Física para Engenharia Circuitos Elétricos I Energia Renovável	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física Básica III	Tarde	Robert Zamora	02	Física Básica I Física Básica II Física Básica III	Discentes do Curso de Física, Matemática, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica
CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo III	Tarde	Marcel Nascimento	01	Cálculo I Cálculo II Cálculo III	Discentes do Curso de Física, Matemática, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica
CURSO: QUÍMICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Geral	Manhã	Claudio Pinheiro	02	Química Geral	Discentes do Curso de Química
Físico-Química II	Manhã	Joel Diniz	02	Físico-Química II	Discentes do Curso de Química
Química Orgânica I	Manhã	Joel Diniz	02	Química Orgânica I Química Geral História da Química Química e Segurança	Discentes do Curso de Química



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL N° 04/2018 - DCET

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física II	Manhã	Joel Diniz	02	Física I Física II	Discentes do Curso de Química, Física ou Matemática
Química Orgânica Experimental I	Manhã	Irlon Ferreira	02	Química Orgânica Experimental I Química Orgânica I Química Geral	Discentes do Curso de Química



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 04/2018-UNIFAP

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	
Avaliador:	
Crériterios	Pontos obtidos
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

DATA: ___/___/2018

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 04/2018-UNIFAP

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital **DCET Nº 04/2018** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que não receberei bolsa, sendo exclusivamente voluntária.

NOME DO CANDIDATO:

Macapá, ____/____/ 2018.

(Assinatura do Candidato)

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Macapá, ____/____/ 2018.

(Assinatura do Responsável)

Documentos Anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):

Cópia do documento de identidade ()

Cópia do CPF ()

Histórico escolar, constando as disciplinas requisito para a monitoria ()

Atestado de matrícula ()

.....
(destacar – comprovante do candidato)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO DCET/UNIFAP**

NOME DO CANDIDATO:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

(Assinatura do Responsável)